

ATO CSJT.GP.SG N° 89/2021

~~Designa os integrantes do Comitê de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído por meio do [ATO CSJT.GP.SG.NGC N° 80/2021](#).~~

~~Designa os integrantes do Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações de bens e serviços de uso comum da Justiça do Trabalho – CNGC, instituído por meio do [Ato CSJT.GP.SG.NGC N.º 80/2021](#). *(Redação dada pelo Ato n. 138/CSJT.GP.ASSJUR, de 14 de setembro de 2022)*~~

Designa os integrantes do Comitê Nacional de Apoio às Contratações de bens e serviços de uso comum (CNGC), instituído por meio do [Ato CSJT.GP.SG.NGC N.º 80, de 19 de outubro de 2021](#). *(Redação dada pelo Ato n. 21/CSJT.GP, de 6 de março de 2024)*

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do [ATO CSJT.GP.SG.NGC N° 80/2021](#), que instituiu o Comitê de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

~~Art. 1º O Comitê de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído por meio do [ATO CSJT.GP.SG.NGC N°](#)~~

~~80/2021~~, será integrado pelos seguintes servidores:

~~Art. 1º O Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações de bens e serviços de uso comum da Justiça do Trabalho – CNGC, instituído por meio do [Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80/2021](#), será integrado pelos seguintes servidores: [\(Redação dada pelo Ato n. 138/CSJT.GP.ASSJUR, de 14 de setembro de 2022\)](#)~~

Art. 1º O Comitê Nacional de Apoio às Contratações de bens e serviços de uso comum (CNGC), instituído por meio do [Ato CSJT.GP.SG.NGC n.º 80, de 19 de outubro de 2021](#), será integrado pelos seguintes servidores: . [\(Redação dada pelo Ato n. 21/CSJT.GP, de 6 de março de 2024\)](#)

I - JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

II - JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

III - MAÍSA BUENO MACHADO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

IV - GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

V - CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. [\(Incluído pelo Ato n. 21/CSJT.GP, de 6 de março de 2024\)](#)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.